



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1882/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando que seja providenciada a abordagem e retirada de andarilhos, moradores de rua e usuários de drogas da Praça Valdir Flormino Rafael, situada na Rua Uruguai, esquina com Rua Jorge Mattos, Bairro Centro.

JUSTIFICATIVA:

Considerando inúmeras reclamações de comerciantes e moradores do referido local, se faz necessário a remoção e o controle dessas pessoas. Moradores da localidade e pessoas que por ali transitam, se sentem intimidados e constrangidos e apelam ao Poder Público que solucionem com urgência esse problema, para que todos possam usufruir daquele belo espaço de lazer.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE MAIO DE 2019

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - Progressistas